

O COMPROMETIMENTO ÉTICO DO ADVOGADO NO FENÔMENO DA DESCULPABILIZAÇÃO NO DIREITO DE FAMÍLIA: O Filme “História de um Casamento”

Anderson Luiz Ribeiro¹

Gabriel Floriana de Andrade Dutra da Rocha²

Resumo

O presente artigo, utilizando de revisão bibliográfica e pesquisa de campo, fez uma análise da atuação dos advogados de família do filme “História de Um Casamento”, de Noah Baumbach, e buscou confrontar a conduta profissional duelista em tela com as disposições do Código de Ética e Disciplina da OAB e do Código de Processo Civil de 2015. A pesquisa tratou, também, do princípio da cooperação, dentre os princípios que regem o processo civil no Brasil, e explorou o dever de incentivo aos meios alternativos de resolução de conflitos, tudo com o objetivo de compreender como a postura dos advogados pode afetar as partes em um processo de família, especialmente de divórcio. Além disso, procurou relacionar o tema com a modernização do divórcio no Brasil, revolucionando esse instituto jurídico que, anteriormente, submetia as partes a desgastes emocionais agora entendidos como desnecessários. Para tanto, realizou a conceituação dos tópicos envolvidos na discussão, com vistas a confirmar o posicionamento do ordenamento jurídico brasileiro no incentivo à preservação do bem-estar das partes. A pesquisa de campo junto a advogados que atuam na área familiarista mostrou como tais processos são conduzidos na prática, bem como confirmou os efeitos que uma atuação voltada para o litígio pode comprometer os envolvidos no processo, bem como o seu resultado.

Palavras-chave: Advocacia. Divórcio. Ética. Litígio. Mediação.

¹ Docente do Curso de Direito do UGB/FERP. Mestre em Direito (UNISAL).

² Discente do Curso de Direito do UGB/FERP.